



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1094 de 10 de fevereiro de 1994.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª IRIA DINIZ VAZ MENDES, -
portadora do RG. 247590204, para exercer o Emprego Público de Ope-
rário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "I", da
Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no arti-
go anterior, é feita com base na classificação do concurso público
realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº
2060/94, de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-
tar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 10 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-